LEI ORDINÁRIA Nº 1839/2023

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº [[1.804/2023;EE362FA0]] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o item 3, do Anexo II, da Lei Municipal Nº [[1.804/2023;EE362FA0]], que passará a vigorar nos seguintes termos:

SEQ..	NOMENCLATURA DO CARGO	Nº VAG.	VALOR	REFERÊNCIA		REQUISITOS PARA O CARGO E CARGA HORÁRIA
				FG	COMISSÃO	
03	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	R$ 4.000,00		X	I – Ensino Médio Completo II - Idade mínima de 18 anos III – 40 horas semanais

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Liliam Kelly Vieira Porto
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência
Matrícula 11123-1

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
24-04-23

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO** em **20/04/2023 16:03:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16Z2.2903.536K.X76V.0575**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **D40.62B** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1839/2023**.

Elaborado por **LILIAM KELLY VIEIRA PORTO**, **CPF:** 015.69*.**2-*1 , em **20/04/2023 13:40:19**, contendo 146 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13A5.7340.6187.603A.3350

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO